



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 008/2017 (Protocolo nº 14.636.535-3), cujo resultado fora homologado em 28/11/2017 (DIOE/PR nº 10077), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de certificado digital, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços/produtos, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	01	Certificado Digital A3 e-CPF	284	-----	R\$ 170,73	R\$ 48.487,00
	02	Valor diário da validação presencial com deslocamento	29	-----	R\$ 224,59	R\$ 6.513,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			R\$ 55.000,00			

EMPRESA: Instituto Fenacon

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Instituto Fenacon

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 0753933900142

CNPJ: 11.825.802/0001-57

ENDEREÇO: Q QS 3, nº 03, lote 03, 05, 07 e 09, salas 1701 a 1716, Edifício Pátio Capital, Areal (Águas Claras), Brasília-DF, 71.953-000

E-MAIL: governo@fenacond.com.br

TELEFONE: (61)3105-7500

RESPONSÁVEL: Jeferson da Costa Fernandes



2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Instituto Fenacon

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: Serasa S.A.

Fornecedor: Certisign Certificadora Digital S.A.

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### **4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

4.1. Os critérios de prestação dos serviços/entrega dos produtos, fiscalização e recebimento estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) e nas minutas dos contratos (Anexos IX e X).

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos nas minutas dos contratos (Anexo IX e X).

### **6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.





Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/1990 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

1

[http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2017.

10.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

  
Eduardo Piao Ortiz Abraão  
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

JEFERSON DA COSTA  
FERNANDES:90532326  
168

Dados sobre o JEFERSON DA COSTA  
FERNANDES:90532326  
Obr. nº 008, de 08/08/2017, do Pregão Eletrônico do Paraná  
Poderes do Brasil - 008, de 08/08/2017, do Pregão Eletrônico  
BRASILCO, nº 008/2017, do Pregão Eletrônico do Paraná  
em 02/09/2017, em Curitiba  
FERNANDES:90532326  
Data: 2017-12-12 11:22:44 -0300

Instituto Fenacon  
Jeferson da Costa Fernandes

## TESTEMUNHAS

Nome: VANILDA THEREZA MORAIS DE  
CPF: JESUS:49473697104

Dados sobre o VANILDA THEREZA MORAIS DE  
JESUS:49473697104  
Obr. nº 008, de 08/08/2017, do Pregão Eletrônico do Paraná  
Poderes do Brasil - 008, de 08/08/2017, do Pregão Eletrônico  
BRASILCO, nº 008/2017, do Pregão Eletrônico do Paraná  
em 02/09/2017, em Curitiba  
JESUS:49473697104  
Data: 2017-12-12 11:22:44 -0300

Nome:   
CPF: Graziela Hoytin Dias Batista

Assessora Jurídica

023.131.859-20

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 1254/17 - AQUIS MOTOR ELÉTRICO/INDUÇÃO VENCEDOR(ES) / VALOR / ITENS(S):**

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A / RS 1.893.999,99 / 0001 0002 0003 0004 0005 0014

ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP / RS 77.600,00 / 0016 0017 0018

CKK COMERCIAL EIRELI - EPP / RS 28.899,88 / 0021 AUTOMATIC IND/COM DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA / RS 401.439,37 / 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0019 0020 0025

**ITEM FRACASSADO PREÇOS INCOMPATÍVEIS:**

0015 0022 0023

**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**

ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0025)

ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0021)

C.O. MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA. (0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0025)

CA-CC COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECANICA LTDA (0025)

JOAO BOSCO DE LIMA 00025405845 (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0025)

STGR COMERCIAL LTDA-EPP (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0025)

TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0021)

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A (0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0025)

**DECLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):**

ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (0024)

ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP (0024)

CA-CC COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECANICA LTDA (0021)

ELETRICARE-VOLTS LTDA (0001 0002 0003 0004 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0015 0016 0017 0018 0019 0021 0022 0023 0024 0025)

JOAO BOSCO DE LIMA 00025405845 (0022 0023 0024)

STGR COMERCIAL LTDA-EPP (0024)

TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (0024)

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A (0024)

Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereço eletrônico <http://licitacao.sancpar.com.br>

123655/2017

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**

Contrato nº 029/2017 - Protocolo nº 14.930.999-3

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Slinger

Tecnologia Comércio e Serviços de Identificação EIRELI EPP.

OBJETO: aquisição de impressora de crachás e suprimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.03.122.43.4008, Fonte 147,

Rubricas: 3.3.90.30.44; 3.3.90.30.16; 4490.52.32.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2017.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público Geral

123445/2017

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**

Ata de Registro de Preços 018/2017 - Pregão Eletrônico Nº 008/2017 -

Processo nº 14.636.535-3

Objeto: aquisição de certificado digital

Beneficiária: Instituto Fenecon

Valor anual máximo: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/12/2017

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei

Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto

Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123423/2017

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016**

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

Protocolo nº 14.867.798-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Gente Seguradora S/A.

Objeto: Prorrogação do contrato de seguro de veículos da Defensoria.

Valor total: R\$ 12.871,58 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta

e oito centavos).

Vigência: (29/12/2017 a 28/12/2018).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 - Rubricas: 3.3.90.39.69 – Seguros

em Geral – Fonte 147 – Receitas recolhidas ao tesouro geral do estado por deter-

minação legal.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123551/2017

**Ministério Público do Estado do Paraná**

**Errata do Extrato do Termo de Contrato**

PROTÓCOLOS: 16795/2017 – DISP: 444/2017 – CONTRATO: 237/2017.

CONTRATADO: Eziquiel de Souza Messias 04784272984

CNPJ: 21.253.454/0001-44.

Na publicação nº 10087, do dia 13/12/2017, onde se lê “Extrato de Dispensa de Licitação”, leia-se “Extrato do Termo de Contrato”.

123161/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 13/2017-MP/PGJ

**HOMOLOGAÇÃO**

Adotando o Parecer nº 4.347/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Convite nº 13/2017-MP/PGJ, declarando adjudicatário do lote único a licitante RAG Empreiteira de Obras Ltda ME, com o valor total de R\$ 125.949,58. Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

123424/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-MP/PGJ

**HOMOLOGAÇÃO**

Adotando o Parecer nº 4.400/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Presencial nº 14/2017-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à empresa Órion Passagens Aéreas Eireli EPP, com o desconto médio ponderado (DMP) de 10%, equivalente a 10% de desconto sobre os itens da planilha do Anexo I do Edital. Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

123428/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017-MP/PGJ

RESULTADO (FASES I e 2)

A Comissão de Licitação julgou CLASSIFICADA e VENCEDORA a licitante PAQT Engenharia Ltda. A licitante participante renunciou expressamente ao prazo recursal das fases I e II (habilitação e proposta de preços). Curitiba, 13 de dezembro 2017.

123679/2017

**Extrato do Termo de Contrato**

PROT.: 14745/2017 – CONTRATOS: 248/2017 (CUSD) e 249/2016 (CCER )

CONTRATADO: COPEL Distribuição S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06).

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – estabelece

condições, procedimentos, direitos, obrigações e responsabilidades técnico-

operacionais e comerciais que regula o uso do sistema de distribuição pela

usuária e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) – compra e venda

de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, sendo a usuária

enquadrada na modalidade tarifária Horária Verde, subgrupo A4, ambos para a

unidade consumidora nº 94692483, situada na Rua Epifânio Sosa, nº 111, cm

Foz do Iguaçu/PR – Sede das Promotorias de Justiça.

VIGÊNCIA: 11/04/2017 a 10/04/2018, podendo ser prorrogado por 12 (doze)

meses, sucessiva e automaticamente.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça

para Assuntos Administrativos.

123570/2017

**Extrato do Termo de Contrato**

PROT.: 25481/2017 – CONTRATOS: 246/2017 (CUSD) e 247/2016 (CCER )

CONTRATADO: COPEL Distribuição S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06).

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) – estabelece

condições, procedimentos, direitos, obrigações e responsabilidades técnico-

operacionais e comerciais que regula o uso do sistema de distribuição pela

usuária e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) – compra e venda

de energia elétrica, no ambiente de contratação regulada, sendo a usuária

enquadrada na modalidade tarifária Horária Verde, subgrupo A4, ambos para a

unidade consumidora nº 31446515, situada na Rua Arthur Thomas, nº 575, em

Maringá/PR – Sede das Promotorias de Justiça.

VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 14/09/2018, podendo ser prorrogado por 12 (doze)

meses, sucessiva e automaticamente.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça

para Assuntos Administrativos.

123557/2017